

**PORTRARIA Nº 29, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2010.**

*“Nomeia Comissão Especial para efetuar conferência da escrituração patrimonial e inventário dos bens do município”.*

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar uma Comissão Especial para efetuar conferência da escrituração patrimonial e inventário dos bens do município, obedecendo rigorosamente às determinações do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que tratam da matéria.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- 1 – WEDER ELIAS SILVA. - Presidente
- 2 – WELINGTON LUIZ BORGES;
- 3 – ED CARLOS GONÇALVES;
- 4 – VALDIR FERREIRA BORGES; e
- 5 – VAINÉ ALVES RODRIGUES.

**Art. 3º** - A comissão nomeada nesta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato para concluir os serviços ora estabelecidos, mediante relatório detalhado e fundamentado a ser entregue à Prefeita Municipal.

**Art. 4º** - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão graciosos e considerados de relevância ao Município.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de novembro de 2010.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal